



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral Viton-Sumé/Paraíba

ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL

TABELIÃ TITULAR

Escriventes: ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL

MARIA DAS NEVES DE LIMA TREZENA e

MARIA GLORIE TE DINIZ DOS SANTOS

Rua Aleixo Bezerra, 187, Centro, Sumé/PB - CEP: 58540-000 (Telefax 0**83 3353-2413)

E-MAIL: cartorioviton@bol.com.br

169

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico por solicitação do Sr. Anibal Rodrigues dos Santos – Gerente de Agência e Eduardo Carneiro de Andrade – Gerente de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S/A – Agência João Pessoa/PB, conforme Ofício datado de 25/08/2010, recebido em 27/08/2010, que revendo o arquivo de Registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral Viton, a meu cargo, dele verifiquei que NÃO EXISTE nenhum imóvel registrado em nome da empresa JOSÉ CAITANO IRMÃO, inscrita no CNPJ nº 40.902.090/0001-20.

O referido é verdade; dou fé.

Sumé (PB), 22 de setembro de 2010.

Escritor Autorizado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

917372





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral Viton-Sumé/Paraíba

ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL

TABELIÃ TITULAR

Escreventes: ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL

MARIA DAS NEVES DE LIMA TREZENA e

MARIA GLORIETE DINIZ DOS SANTOS¹

Rua Aleixo Bezerra, 187, Centro, Sumé/PB - CEP: 58540-000 (Telefax 0**83 3353-2413)

E-MAIL: cartorioviton@bol.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico por solicitação do Sr. Anibal Rodrigues dos Santos - Gerente de Agência e Eduardo Carneiro de Andrade - Gerente de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S/A - Agência João Pessoa/PB, conforme Ofício datado de 25/08/2010, recebido em 27/08/2010, que revendo o arquivo de Registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral Viton, a meu cargo, dele verifiquei que NÃO EXISTE nenhum imóvel registrado em nome da Sra. SILVIA DE SANTANA ABRANTES CAITANO, portadora do CPF nº 990.608.258-53.

O referido é verdade; dou fé.

Sumé (PB), 22 de setembro de 2010.

Escrevente Autorizado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

917373





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral Viton-Sumé-Paraíba

ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL

TABELIÃ TITULAR

Escreventes: ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL

MARIA DAS NEVES DE LIMA TREZENA e

MARIA GLORIE TE DINIZ DOS SANTOS

Rua Aleixo Bezerra, 187, Centro, Sumé/PB - CEP: 58540-000 (Telefax 0**83 3353-2413)

E-MAIL: cartorioviton@bol.com.br

147

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Certifico por solicitação do Sr. Aníbal Rodrigues dos Santos - Gerente de Agência e Eduardo Carneiro de Andrade - Gerente de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S/A - Agência de João Pessoa/PB em Ofício datado de 25/08/2010, referência 2010/185-332, que revendo o arquivo do SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL VITON a meu cargo, dele verifiquei que o Sr. JOSÉ CAITANO IRMÃO, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Agrestina, nº 201, Forte - Recife/PE, portador do CPF nº 664.760.118-04; é proprietário de uma casa situada na Rua Guiomar Coelho, nº 36, nesta cidade de Sumé/PB, construída de tijolos e coberta com telhas, com uma porta e uma janela de frente, medindo 8,00m de frente por 15,50m de fundos, em um terreno de 9,00m de frente por 18,00m de fundos, limitando-se com Inácio Olinto Campos e do outro lado com Severino Quinca da Silva; adquirida por construção própria conforme Alvará de Construção nº 4780/93, fornecido pela Prefeitura Municipal de Sumé, em data de 04/12/1995, averbado neste Cartório sob o nº 02, da Matrícula 1.769, fls. 105v, no Livro 2-G, em 11/12/1995, e terreno adquirido por compra feita ao Sr. Frutuoso Severo de Macedo e sua esposa Severina Braz de Macedo, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório no Livro 42, fls. 100v, em 29/12/1989, registrada também neste Cartório sob o nº 01, Matrícula 1.769 fls. 105v, no Livro 2-G, em 02/01/1990; cujo imóvel hipotecado em primeiro grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A - Agência de João Pessoa/PB, conforme Cédula de Crédito Comercial, Prefixo - PIN/96, no valor de R\$ 18.372,00 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais), com vencimento para 11/12/1999, registrada neste Cartório sob o nº 03, da Matrícula 1.769, transferida para às fls. 162, no Livro 2-I, em 11/05/1998; cuja cédula aditivada, conforme Aditivo de Re-Ratificação datado de 17/04/1998, com a finalidade de modificar a forma de pagamento, que passou a ser a seguinte: 07 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00, vencendo-se a primeira em 11/06/1998 e a última em 11/11/1999, e 01 prestação no valor de R\$ 5.636,71 em 11/12/1999, averbado neste Cartório sob o nº 04, da Matrícula 1.769, fls. 162, do Livro 2-I.

O Referido é verdade; dou fé.

Sumé (PB), 22 de setembro de 2010

Maria das Neves de Lima Trezena
 Escrevente Autorizada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

917371

